



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 212

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 015/93 - Tomada de Preços nº 007/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

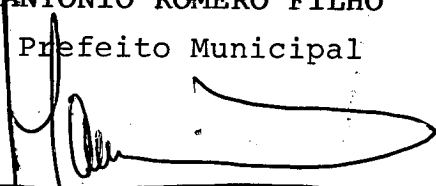
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 015/93 - Tomada de Preços nº 007/93, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação anexa, objetivando o início da construção de 211 (duzentas e onze) casas - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA, no Conjunto Ouro Branco, neste Município, com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná - COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a firma **DEPOSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA.**, estabelecida na cidade de PALOTINA-PR., com / filial em UMUARAMA-PR, nos termos da Ata nº 540 (quinhentos e quarenta), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

112

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 11 / 1999
DE N.º S. 655
UMUARAMA, 17 / 11 / 1999
~~DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO~~